



Universidade de Cruz Alta

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 32/2013**

Dispõe sobre a aprovação da Resolução Nº 30/2013, de 28/10/2013,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 13 de novembro de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:


Artigo 1º. Referendar a Resolução Nº 30/2013, de 28/10/2013, que aprovou a Base Curricular do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da Universidade de Cruz Alta, com duração de 10 (dez) semestres, 62 (sessenta e duas) disciplinas curriculares, 08 (oito) disciplinas optativas, 230 (duzentos e trinta) créditos e carga horária total de 3.600 (três mil e seiscentas) horas/aula, incluídos estágios curriculares/supervisionados, seminários e atividades complementares.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.


Profª Drª Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 13 de novembro de 2013.

=====


Sadi Herrmann
Secretário-Geral